



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO N.º 2021/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Homologação do resultado final do Concurso Público N° 01/2023, realizado pelo Município de Platina, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 89, Incisos II e Artigo 105, Incisos V e XXXVI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo, realizou no dia 10 de dezembro de 2023, na forma prevista do Artigo 37 da Constituição Federal, o Concurso Público de Provas Escritas e Práticas regido pelo Edital CP n° 01/2023, para provimento efetivo de cargos do Quadro de Pessoal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 1.331/2022, a Prefeitura Municipal de Platina poderá convocar para contratação temporária de pessoal, candidatos remanescentes aprovados em concursos públicos vigentes e realizados pela Administração, correspondente à atividade a ser desempenhada e observada a ordem de classificação;

CONSIDERANDO ainda, que após realizadas as provas foi dado amplo conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site oficial do município www.platina.sp.gov.br e www.exitusconcursos.com.br, ambos no dia 26 de janeiro de 2024;

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público concernente do Edital Nº 1/2023, para provimento efetivo de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo, consagrando-se como exato e definitivo o resultado final.

Artigo 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração e a critério da administração.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de janeiro de 2024.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO

Diretora de Secretaria